

1224

TERMO ADITIVO Nº 011/2013 - CONVÊNIO Nº 033/2009/SMS.G


Sônia Regina J. Barros
AF: 526.814.1
AGSP / Suporte Técnico

PROCESSO Nº: 2009-0.002.957-5

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.

CONVENIADA: PROSAM – Associação Pró-Saúde Mental

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS Vila Madalena.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do novo Plano de Trabalho, em atendimento ao Decreto nº 53.751/2013, para o período de maio a dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 84.10.10.301.1111.4124.3350.39.00.00

Aos *05* dias do mês de *Julho* de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Chefe de Gabinete, **MARIA APARECIDA PEREZ**, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **PROSAM – ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL**, CNPJ 57.810.053/0001-95, situada na Rua Heitor Penteado, 1.448 – Sumarezinho – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente **JOEL CORADETE JUNIOR**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 011/2013 ao Convênio nº 033/2009/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 594 do presente processo, publicado no D.O.C./SP de 27/06/2013, pág. 67, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a inclusão do novo Plano de Trabalho (fls. 567/577) em atendimento ao Decreto nº 53.751/2013, para o período compreendido de maio a dezembro de 2013, perfazendo o valor total da despesa de R\$ 2.943.644,16.







1225

2009-03-002-957-5


JUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE
R.F. 526.914.1
AGFP / Suporte Técnico

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.1111.4124.3350.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 033/2009/SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.




MARIA APARECIDA PEREZ
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Saúde


JOEL CORADETE JUNIOR
Presidente
Associação Pró-Saúde Mental
PROSAM

TESTEMUNHAS:


Sonia Hiroko Yamada
RG. nº 


Patricia Siervo Freitas
RG nº 